



## Indicação Nº 2178/2026

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizada a **troca de lâmpada queimada na Estrada da Cruz de Pedra nº5106**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizada a **troca de lâmpada queimada na Estrada da Cruz de Pedra nº5106**

### Justificativa

Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A referida lâmpada encontra-se apagada há algum tempo, ocasionando a redução significativa da iluminação no local. Tal situação compromete a segurança dos moradores e transeuntes, dificultando a visibilidade durante o período noturno e aumentando o risco de acidentes, quedas e ações criminosas.

Dessa forma, a manutenção solicitada é de grande importância para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população que utiliza diariamente essa via pública.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## ANEXO



Indicação Nº 2178/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/02/2026. PROTOCOLO 5057/2026 - 11/02/2026 08:04 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 5A7U-Z2U3-4XHR-33D5





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5A7UZ2U34XHR33D5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5A7U-Z2U3-4XHR-33D5**

